



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 5.3.7 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 5.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 5.5 Na ausência da Declaração Unificada elencada no item 10.8.1, considera-se válida as Declarações devidamente preenchidas e dispostas no campo próprio do sistema eletrônico, sendo que a Declaração Unificada será solicitada como documento complementar pela pregoeira.

6 DO CREDENCIAMENTO

- 6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br/compras/pt-br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
- 6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 6.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 10 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 7.4 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 7.5 Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.6 Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, **descrevendo detalhadamente as características do objeto cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula.**
- 7.7 A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 7.8 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Francisco Beltrão.
- 7.9 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.10 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.11 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1 No dia **27 de setembro de 2021 às 09h00min**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do Pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 8.2.1 Também será desclassificada a proposta **(eletrônica)** que identifique o licitante.
- 8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.5.1 O lance deverá ser ofertado por item unitário.**
- 8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 8.9 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 8.10 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.**
- 8.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.14 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.15 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 8.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.20 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 8.20.1 no país;
 - 8.20.2 por empresas brasileiras;
 - 8.20.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 8.20.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.21 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 8.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.23 Após a identificação das licitantes, o pregoeiro deverá realizar a negociação, encaminhando pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.24 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.25 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8.26 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta
- 9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 9.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 DA HABILITAÇÃO

- 10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.1 **SICAF.**
- 10.1.2 **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União**
(<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- 10.2 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.3 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.4 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
- 10.4.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.4.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 10.4.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 10.5 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:
- 10.5.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 10.6 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:
- 10.6.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**;
- 10.6.2 Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 10.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- 10.6.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 10.6.5 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 10.6.6 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
- 10.6.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- 10.6.7.1 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 10.6.7.1.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 10.7 A documentação relativa à **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 10.7.1 **Alvará Sanitário de Licença de Funcionamento**, fornecida pela Vigilância Sanitária do Município sede da empresa proponente, vigente, conforme Lei Federal nº 6.360/76, art. 2º, Decreto Federal nº 8.077/2013, art. 2º e Lei Federal nº 5.991/73, art. 21.
- 10.7.1.1 Caso a licitante esteja dispensada de registro, deverá encaminhar **Declaração de Notificação de Dispensa ou documento similar**.
- 10.7.2 **Cópia de autorização para Funcionamento - AFE da proponente**, pertinente ao objeto licitado, que contenha o número de registro no Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à proponente, conforme Resolução RDC nº 16/2014 e demais legislações pertinentes.
- 10.7.2.1 Caso a licitante esteja dispensada de registro, deverá encaminhar **Declaração de Notificação de Dispensa ou documento similar**.
- 10.8. Deverá apresentar ainda a **DECLARAÇÃO UNIFICADA**:
- 10.8.1 Declaração Unificada conforme modelo. **(ANEXO III)**
- 10.9. A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 10.9.1. O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **PODERÁ SUBSTITUIR APENAS** os documentos indicados nos subitens acima **10.4 - Habilitação Jurídica, 10.5 - Qualificação econômico-financeira e 10.6 - Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.
- 10.9.2. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF) ou no CRC, o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
- 10.9.3. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;
- 10.10. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 10.11. No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 10.12. O não atendimento das exigências constantes do item 10 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.
- 10.13. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 10.14. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 10.15. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO

- 11.1. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item ou um item por licitante, para que este anexe no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, a pregoeira fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar o documento utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 11.2. Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
- 11.3. O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços Ajustada, num prazo de até 02 (duas) horas de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min**, contados da convocação.
- 11.4. Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **nadia@franciscobeltrao.com.br**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com a pregoeira para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O pregoeiro não se responsabilizará por emails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Francisco Beltrão quanto do emissor.
- 11.4.1. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pela Pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.
- 11.4.1.1. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 11.4.2. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**
- 11.4.3. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 11.5. A proposta deverá conter:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 11.5.1. **Proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**
- 11.5.2. **Preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- 11.5.3. **Indicação/especificação produtos, marca e número da ANVISA (se houver);**
- 11.5.4. **A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**
- 11.5.5. **Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;
- 11.5.6. O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00).**
- 11.5.7. **A proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.
- 11.5.8. A Pregoeira reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- 11.5.9. **A proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

10.8 Deverá ser encaminhado juntamente com a proposta final (licitante vencedor):

- 10.8.1 **Cópia do Certificado de Registro do Produto ou isenção do mesmo, atualizado, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA**, sendo aceito documento extraído via internet, constando sua validade (vedada a apresentação de protocolo para obtenção e/ou renovação do certificado vencido), **dos itens ganhos.**

10.8.1.1 **Caso o prazo de validade do registro esteja vencido**, a licitante deverá encaminhar Certificado de Registro ou publicação no Diário Oficial da União (DOU) acompanhado do pedido de revalidação, datado, no máximo, de até 6 meses do vencimento, na forma do artigo 8º do Decreto Federal nº 8.077 de 14 de agosto de 2.013.

10.8.1.2 **Caso o produto esteja dispensado de registro**, a licitante deverá encaminhar **Declaração de Notificação de Dispensa de Registro ou Certificado de Dispensa de Registro, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, ou outro documento oficial apto a comprovar a dispensa do registro**, ficando a cargo da licitante a comprovação de que o produto não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

- 11.6. **A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da proposta por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

12. DA SOLICITAÇÃO E ANÁLISE DOS PROSPECTOS

- 12.1. Encerrada a sessão de disputa e definidas as licitantes de menores preços dos itens constantes no ANEXO I - TR, a Pregoeira caso necessário solicitará via CHAT a apresentação de **ficha(s) técnica(s) (catálogo ou folder em português)** que possuam todas as especificações técnicas do produto para análise da Comissão Técnica, que emitira o Pregoeiro, o laudo técnico de aceite ou não aceite.
- 12.2. O prazo para apresentação das fichas técnicas (catálogos ou folder) será de **02 (duas) horas**, prorrogáveis por igual período, no interesse da Administração, exclusivamente por meio eletrônico, através da opção "Anexo", no sistema Comprasnet.
- 12.3. Os critérios de análise das fichas técnicas serão: especificações condizentes e/ou similares ao solicitado no ANEXO I do edital (TR).

Caso a ficha técnica não seja aprovada, será convocado o segundo colocado para apresentar suas fichas técnicas, sendo observados os procedimentos e prazos descritos no item 12.2.

13. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

- 13.1. A empresa classificada em primeiro lugar nos itens **19, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 103, 115, 143, 159, 167, 169, 171, 172, 173, 270, 271, 272 e 364 constantes no ANEXO I**, deverá encaminhar a amostra, **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**, para a Secretaria Municipal de Saúde, no horário das 8:00 às 16:00 horas (horário local), **até o 5º (quinto) dia útil seguinte à solicitação da pregoeira**, através de comunicação via CHAT do COMPRASNET.
- 13.2. O licitante detentor da melhor proposta poderá ser convocado para apresentar a amostra em relação ao item cuja marca não seja conhecida pela área técnica da Secretaria Municipal de Saúde ou que em momento pretérito apresentou problema de funcionamento ou desempenho, para a verificação da compatibilidade do item com as especificações constantes do ANEXO I e consequente aceitação da proposta, sendo que os critérios para análise das amostras serão:
- **QUALIDADE do produto apresentado;**
 - **Especificações nos termos do Edital;**
 - **Compatibilidade;**
 - **Durabilidade;**
 - **Verificação se o produto atende com a eficácia ao fim a que se destina;**
 - **Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, através da seguinte metodologia:**
 - Verificação, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;
- 13.3. Na hipótese de apresentação de amostras, a sessão será suspensa e retomada somente após a análise acerca da aceitação do produto/material a que se refere, exarando-se a decisão no campo próprio do sistema eletrônico COMPRASNET e comunicando-a via chat.
- 13.4. As amostras serão submetidas à aprovação mediante parecer técnico fundamentado, o qual avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas no Edital, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 13.5. Quando um licitante for o vencedor em relação a vários itens, o Pregoeiro poderá optar por solicitar amostra de somente alguns desses itens, a depender da disponibilidade de espaço físico para a guarda dos materiais e a possibilidade de gerar-se ônus excessivo ao participante no que se refere aos custos com transporte, sendo que o resultado da análise servirá de parâmetro para a decisão acerca da aceitação dos demais itens.
- 13.6. As amostras reprovadas ficarão sob a guarda do Setor de Licitações até a homologação do Pregão. Após a homologação, os mesmos deverão ser retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, sendo que o Departamento de Licitações não se responsabilizará por qualquer dano causado aos materiais durante o período de análise ou por eventual demora no recolhimento dos mesmos. Findo o prazo aludido, a Administração providenciará o descarte das amostras.
- 13.7. **A entrega da amostra fora do local ou prazo indicado pelo Pregoeiro ou a sua reprovação pela área técnica da Secretaria Municipal de Saúde acarretará a desclassificação do licitante.**
- 13.8. Não será devida ao licitante nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio de amostras.
- 13.9. Poderá ser solicitado o envio de informações técnicas, no prazo indicado pelo Pregoeiro no chat do sistema eletrônico COMPRASNET, através da opção "Enviar Anexo" do referido sistema.
- 13.10. A ausência de manifestação por parte do licitante poderá, a critério do Pregoeiro, acarretar a recusa da proposta ou, ainda, a inabilitação do licitante, conforme o caso, ocasião em que se procederá a chamada do licitante classificado na sequência.
- 13.11. A amostra que apresentar problema de funcionamento durante a referida análise terá o item imediatamente desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital.
- 13.12. A amostra deverá ser enviada juntamente com a embalagem original do produto, a fim de que possamos aferir com precisão a especificação do objeto.
- 13.13. **A amostra que obtiver aprovação e for a vencedora do item permanecerá na Seção do Almoxarifado da Prefeitura Municipal até que seja efetivada a entrega do bem pelo licitante, a fim de ser com esta comparada.**

14. DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL

- 14.1. A documentação constante no item 10, caso solicitada, deverão ser encaminhadas em original ou cópias autenticadas, juntamente com a proposta final também original, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico, no seguinte endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Centro – Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-030. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e ao pregoeiro responsável: Nádia Aparecida Dall Agnol. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.
- 14.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.
- 14.3. Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

15. DOS RECURSOS

- 15.1. **Declarado o vencedor**, o pregoeiro abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 15.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 15.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 15.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.gov.br/compras/pt-br.
- 15.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.
- 15.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:
- 15.6.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
- 15.6.2. motivadamente, reconsiderar a decisão;
- 15.6.3. manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 15.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 15.9. **Não havendo recurso**, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 16.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 16.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 16.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 16.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 17.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 17.1.1. Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 17.2. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 17.2.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

18. DO PAGAMENTO

- 18.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.
- 18.2. A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 18.3. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.
- 18.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Francisco Beltrão/PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

19. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE DE PREÇOS

- 19.1. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.
- 19.2. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- 19.3. Não serão liberadas recomposições **decorrentes de inflação**, que não configurem álea econômica extraordinária, **tampouco fato previsível**.
- 19.4. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 19.5. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- 19.6. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.
- 19.7. Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são próprios do Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
190	02.001	04.122.0401.2002		000
350	03.002	04.122.0404.2003		000
930	04.002	04.123.0403.2005		510
1340	05.002	23.122.2301.2010		000
2100	06.002	08.243.0801.2019		934
2670	06.005	08.244.0801.2.026		000
3370	07.002	12.361.1201.2.037		104
3810		12.365.1201.2.041		104
4150	07.005	12.366.1201.2.045		104
4870		12.392.1301.2.054		000
5040	08.006	10.122.1001.2055	3.3.90.30.01.99	494
5500	08.006	10.301.1001.2.058		494
7210	09.001	20.606.2001.2076	3.3.90.30.01.06	000
7670	11.001	15.452.1501.2.079		000
7510		15.452.1501.2.078		507
7420		15.452.1501.2.077		511
8070	11.003	06.182.1503.2.083		515
8200	11.004	26.782.2002.2.085		000
8360		26.782.2002.2.086		000
8650	12.002	18.542.1801.2.089		511
8810		18.542.1801.2.091		000
8980	13.001	04.121.0402.2.092		000
9300	13.003	15.125.1502.2.095		13
9490	14.001	27.812.2701.2.096		000

20. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 20.1. Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **Anexo V** deste Edital.
- 20.2. A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- 20.3. A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

- 20.4. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.
- 20.5. O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.
- 20.6. Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Francisco Beltrão, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Paraná, a Ata de Registro de Preços atualizada no sítio www.diariomunicipal.com.br/amp/, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.
- 20.7. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado.
- 20.8. Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados.

21. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 21.1. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.
- 21.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas no artigo 13, respectivamente, do Decreto Municipal nº 176/2007, de 03 de julho de 2007.

22. DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 22.1. O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.
- 22.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.
- 22.3. Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

23. DAS PENALIDADES

- 23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
 - 23.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 23.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 23.1.3. apresentar documentação falsa;
- 23.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 23.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 23.1.6. não mantiver a proposta;
- 23.1.7. cometer fraude fiscal;
- 23.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

23.2. A CONTRATADA, durante a execução da Ata de Registro de Preços, poderá ser apenada com.

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
- d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

23.3. Poderão ser aplicadas as seguintes multas, conforme a gravidade das infrações:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	3% sobre o valor do empenho.
2	5% sobre o valor do empenho.
3	7% sobre o valor do empenho.
4	10% sobre o valor do empenho
5	10% sobre o valor total da Ata, mais 5% ao dia sobre o valor do empenho.
6	30% sobre o valor do Produto a ser garantido, mais 2% ao dia por atraso sobre o valor do produto.
7	20% sobre o valor total da Ata.

23.4. Da classificação das infrações por gravidade (GRAU):

INFRAÇÃO	GRAU
DESCRIÇÃO DA GRAVIDADE OCORRIDA	
Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.	5
Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento/entrega dos produtos por dia e por nota de empenho.	3
Atrasar a entrega injustificadamente, por empenho e por dia.	2
Entregar produto em desacordo com as especificações do edital e proposta sem motivo justificado; por ocorrência.	4
Entregar produtos usados, recondicionados e ou remanufaturados, por produto.	4
Entregar produto mal embalado ou com embalagem danificada e ou violada, por ocorrência.	2
Entregar produto com apresentação em desconformidade com a descrita no edital, por ocorrência.	2
Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	2
Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	3
Der causa à inexecução total do objeto da Ata	7
AINDA, DEIXAR DE:	
Zelar pelas instalações do Município no momento da entrega, por ocorrência.	1
Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	1
Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	1
Cumprir horário de entrega estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	1
Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	2



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	2
Substituir os produtos, às suas custas, quando protegido pela respectiva garantia.	6

- 23.5. A somatória das multas previstas nas tabelas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata registrada com esse fornecedor.
- 23.6. No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da ata, fica facultado ao Município de Francisco Beltrão/PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da ata.
- 23.7. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à contratada.
- 23.8. Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.
- 23.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 23.10. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela contratada à contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
- 23.11. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.
- 23.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.
- 23.13. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 23.14. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 23.15. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 23.16. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 23.17. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

24. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 24.1. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 24.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 24.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 24.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 24.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 24.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 24.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 24.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Francisco Beltrão.

25. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 25.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 26.1. O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amp/, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br/.
- 26.2. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 26.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 26.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira.
- 26.5. Será facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.

- 26.6. O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.
- 26.7. As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.
- 26.8. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.
- 26.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 26.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, exceto quando explicitamente disposto em contrário.
- 26.11. A autoridade competente poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.
- 26.12. A anulação do procedimento licitatório induz a da Ata de Registro de Preços, ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 59 da Lei 8.666/93.
- 26.13. O resultado da licitação será divulgado pelo Portal COMPRASNET através do site <http://www.gov.br/compras/pt-bre> estará disponível junto a Divisão de Licitações do Município de Francisco Beltrão.
- 26.14. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 26.15. É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.
- 26.16. A proponente deverá indicar à Pregoeira todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.
- 26.17. A pregoeira não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Francisco Beltrão quanto do emissor.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 26.18. Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada e emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.
- 26.19. Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.
- 26.20. Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.
- 26.21. **CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELA PREGOEIRA VIA CHAT.**
- 26.22. Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema Comprasnet que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 26.23. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 26.24. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR.
- 26.25. Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira.
- 26.26. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
ANEXO III	Modelo de Declaração Unificada;
ANEXO IV	Modelo de Ata de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 08 de setembro de 2021.


.....
CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 146/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 638/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas - UPA.

ANEXO - I

Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - DESCRIÇÃO:

- 1.1. Constitui objeto deste certame **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas - UPA., de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas:

ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Código	Código BR	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Máximo Estimado R\$	Valor Total Máximo Estimado R\$
1	74164	348807	abaixador língua, material: madeira, tipo: descartável, comprimento: 14 cm, formato: tipo espátula, largura: 1,50 cm, espessura: 2 mm. unidade: pacote 100,00 unidades.	2.000,00	PCT	4,65	9.300,00
2	74165	436126	acessório para equipamento médico, tipo: cabo paciente, aplicação: p, monitorização de ecg, componente i: 10 vias, acessórios: conectores compatíveis c, equipamento bionet cardio care 2000, esterilidade: reusável	10,00	UN	649,75	6.497,50
3	74166	436116	acessório para equipamento médico, tipo:cabo paciente, aplicação: p/monitorização de ecg, material:isento látex, componente i:5 vias, acessórios:conectores compatíveis c/ equipamento, esterilidade:reusável. obs: compatível com monitor modelo: star 8000d fabricante comen e/ou monitor: modelo pvm-2703 fabricante nihon kohden.	20,00	UN	200,00	4.000,00
4	74167	452484	ácidos graxos essenciais, composição: composto dos ácidos caprílico, cáprico, láurico, componentes: óleo de girassol e óleo de canola, outros componentes: petrolato e vitamina "e", forma farmacêutica: loção cremosa	3.000,00	UN	5,59	16.770,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			hidratante. unidade: frasco 200,00ml. obs: óleo com base em ácidos graxos essenciais, triglicerídeos de cadeia média e vitaminas a e e. uso tópico, hipoalergênico, adulto ou pediátrico.				
5	74169	427492	adipômetro, operação: analógico, material: metal, resolução: resolução 0,1 mm, faixa de operação: até 90 mm, pressão: cerca de 10 g,mm ² , tolerância: tolerância até 0,5 mm	3,00	UN	342,81	1.028,43
6	74168	276839	água destilada, aspecto físico: estéril e apirogênica. unidade: galão 5,00 l.	700,00	GL	8,38	5.866,00
7	74170	378432	agulha acupuntura, material: aço inoxidável, tipo: capilar cilíndrica (filiforme), esterilidade: estéril, descartável, tamanho: 0,25 x 30 mm, tipo de cabo: com cabo, em espiral, bainha: com bainha protetora, individual. unidade. caixa com 100 unidades	500,00	UN	0,21	105,00
8	74175	439799	agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. unidade: caixa 100,00 unidades.	100.000,00	UN	0,19	19.000,00
9	74171	397510	agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 18 g x 1 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. unidade: caixa 100,00 unidades.	550.000,00	UN	0,16	88.000,00
10	74172	397513	agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 24 g x 3,4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr 32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. unidade: caixa 100,00 unidades.	200.000,00	UN	0,36	72.000,00
11	74173	439813	agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 26 g x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr 32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. unidade: caixa 100,00 unidades.	100.000,00	UN	0,21	21.000,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

12	74174	397502	agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 27 g x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock em plástico, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo nr 32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. unidade: caixa 100,00 unidades.	200.000,00	UN	0,16	32.000,00
13	74176	439807	agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão: 22 g x 1", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação:protetor plástico, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual. unidade: caixa 100,00 unidades.	350.000,00	UN	0,12	42.000,00
14	74177	439809	agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão: 23 g x 1", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação:protetor plástico, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual. unidade: caixa 100,00 unidades.	200.000,00	UN	0,08	16.000,00
15	74178	269941	álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: líquido. unidade: frasco 100,00 ml. obs: álcool etílico 70% em almotolia de 100ml, com identificação de embalagem hospitalar.	10.000,00	UN	1,43	14.300,00
16	74179	269941	álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: líquido. unidade: frasco 1000,00 ml. obs: álcool etílico 70% em frasco plástico de 1 litro com identificação de embalagem hospitalar.	10.000,00	UN	5,04	50.400,00
17	74180	269943	álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: gel. unidade: frasco 500,00ml.	8.000,00	UN	5,85	46.800,00
18	74181	279727	algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em bolas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril. unidade: embalagem 95,00g.	5.000,00	PCT	4,29	21.450,00
19	74182	279726	algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em mantas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais: enrolado em papel apropriado, esterilidade: não estéril, tipo embalagem: embalagem individual. unidade: embalagem 500,00 g. obs: algodão hidrófilo em camadas sobrepostas e uniformes em forma de rolo (manta), provido de papel apropriado em toda sua extensão,	10.000,00	RL	10,34	103.400,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, inodoro, fibras cuidadosamente branqueadas através de tratamento com substâncias alcalinas, lavadas e cardadas mecanicamente, segundo abnt nbr 14635. embalado em saco plástico individual. rolo de 500g.				
20	74183	283964	aparelho barbear, tipo: descartável, material lâmina: lâmina aço inox, quantidade lâminas: 2 lâminas un, material cabo: cabo plástico. unidade: unidade. obs: aparelho de barbear, tipo lâmina descartável, com 2 lâminas paralelas de aço, cabo de plástico, anatômico, com estrias de borracha, com fita lubrificante e microtensores.	5.000,00	UN	0,66	3.300,00
21	74184	428473	aspirador secreções, tipo: portátil, elétrico, capacidade frasco coletor cerca de 1300 ml, potência motor: 1/4 hp, material frasco: frasco em polipropileno transparente, frequência: 60 hz, pressão máxima: vazão 19l/min, vacuômetro 550mmhg, tensão: 110/220 v	50,00	UN	397,66	19.883,00
22	74185	427288	aspirador, modelo: venturi, sucção: oxigênio c, manômetro, tipo reservatório: frasco, frasco: vidro, capacidade: 500 ml, tipo uso: autoclavável, componentes 01: fluxômetro completo, outros componentes: tomada dupla. unidade: unidade. obs: aspirador de rede (vacuômetro) com frasco vidro 500 ml, tampa de nylon injetado com enxerto em metal cromado, botão de controle de aspiração e frasco coletor vidro com rosca, graduado 500 ml. aspirador para rede à vácuo. bóia em propileno para evitar transbordamento.	20,00	UN	114,81	2.296,20
23	74186	444355	atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 15 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios/cm ² , embalagem: embalagem individual. unidade: rolo 1,80 m. pbs: atadura de crepom de 15cm em tecido crepom 100% algodão ou misto, com propriedades elásticas, 15cm de largura x 32,7/m ² (tipo i) com 1,80m de comprimento em repouso, segundo nbr 14.056.	25.000,00	UN	0,62	15.500,00
24	74188	444365	atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 6 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios/cm ² , embalagem: embalagem individual.	10.000,00	UN	0,30	3.000,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			unidade: rolo 1,80 m. obs: atadura de crepom de 06 cm em tecido crepom 100% algodão ou misto, com propriedades elásticas, 06cm de largura x 13,3g/m2 (tipo i) com 1,80m de comprimento em repouso, segundo nbr 14.056.				
25	74189	444371	atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 10 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios/cm2, embalagem: embalagem individual. unidade: rolo 1,80 m. obs: atadura de crepom de 10 cm em tecido crepom 100% algodão ou misto, com propriedades elásticas, 10cm de largura x 21,8g/m2 (tipo i) com 1,80m de comprimento em repouso, segundo nbr 14.056	20.000,00	UN	0,44	8.800,00
26	74187	444343	atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 20 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios/cm2, embalagem: embalagem individual. unidade: rolo 1,80 m. obs: atadura de crepom de 20cm em tecido crepom 100% algodão ou misto, com propriedades elásticas, 20cm de largura x 42,8g/m2 (tipo i) com 1,80m de comprimento em repouso, segundo nbr 14.056.	25.000,00	UN	1,27	31.750,00
27	78008	445186	avental hospitalar, material : tnt, gramatura: cerca de 40 g,cm2, cor : branco, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico. obs tamanho g	100.000,00	UN	3,70	370.000,00
28	78009	472667	balança p, medidas antropométricas, tipo : tipo balança pediátrica, modelo: elétrica, material : gabinete plástico, componente i: c, visor e ajuste digital, componente ii: concha anatômica em polipropileno injetado, componente iii: pés reguláveis, capacidade máxima carga: até 20 kg	20,00	UN	777,95	15.559,00
29	74191	415972	balança pesar pessoas, capacidade: até 200 kg, divisão: graduação no mínimo de 50 g, dimensão plataforma: dimensões mínimas de 30x35 cm, características adicionais: com piso e pés antiderrapante, modelo: display cristal líquido ou led, acessórios: desligamento automático. unidade: unidade. obs: balança portátil até 200 kg, eletrônica, com desligamento automático.	15,00	UN	1.350,00	20.250,00
30	74192	440141	bandeja, material: aço inoxidável, tipo: lisa, dimensões: cerca de 30 x 20 x 4 cm, esterilidade: esterilizável. unidade: unidade.	20,00	UN	61,55	1.231,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

31	74193	356731	bateria não recarregável, sistema eletroquímico: lítium, tensão nominal: 3 v, modelo: cr-2025 obs: pilha (botão) moeda de lítio 3v não recarregável.	500,00	UN	3,44	1.720,00
32	74194	380630	benzina, aspecto físico: líquido incolor, límpido, com odor de gasolina, fórmula química: mistura de hidrocarbonetos derivados do petróleo, faixa de destilação: destilados na faixa entre 60 e 120°C, grau de pureza: pureza mínima de 97%, característica adicional: benzina retificada, número de referência química: cas 64742-49-0. unidade: litro.	20,00	FR	22,40	448,00
33	78010	268222	bicarbonato de sódio, dosagem: 8,4%, uso: solução injetável. obs: 250m	100,00	UN	29,00	2.900,00
34	74196	401119	bolsa ostomia, matéria prima: plástico, aplicação: colostomia e ileostomia, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas), modelo: drenável, acessórios: 1 clip para cada 10 bolsas, tipo de bolsa: transparente, tipo de adesivo: adesivo microporoso, material da placa: base de karaya, diâmetro: pré-cortada até 90 mm, características adicionais: com filtro de gases. unidade: unidade. obs: bolsa para colostomia/ileostomia, sistema de 01 (uma) peça, com 80mm drenável, transparente, flange de 80mm base quadrada, com clip aclopado a bolsa. bolsa drenável confeccionada em material plástico, macio, atóxico, hipoalergênico, com barreira de hidrocolóide e grande aderência na pele, recortável.	200,00	UN	18,69	3.738,00
35	74197	401309	bolsa ostomia, matéria prima: plástico, aplicação: colostomia, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas), modelo: drenável, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa convexa, material da placa: resina sintética, diâmetro: recortável até 45 mm, outros componentes: infantil, características adicionais: válvula anti-refluxo. unidade: unidade. obs: bolsa de colostomia intestinal pediátrica, sistema de 1 peça drenável, recortável até 38mm, transparente, com barreira de resina sintética softflex e tecnologia de escapamento de ar. sem orifício inicial para recorte que permite melhor ajuste ao estoma de 1 ou 2 bocas, com filme plástico de 4 camadas e fechamento por conectores plásticos lock n'roll. comprimento da bolsa de 18 cm.	200,00	UN	28,50	5.700,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000866

36	74195	416678	bolsa ostomia, matéria prima: plástico, aplicação: colostomia, número de peças: 1 peça (placa e bolsa acopladas), modelo: fechada, tipo de bolsa: transparente, tipo de adesivo: adesivo microporoso, tipo de placa: placa plana, diâmetro: pré-cortada até 62 mm, características adicionais: com filtro de gases. obs: bolsa para colostomia, fechada, 01 peça, transparente, placa de resina sintética recortável, com orifício inicial de 10mm a 19 mm, e recorte máximo de 60 mm e diâmetro de 64mm, com segurança mínima de 15 mm de resina sintética quando do recorte máximo. bolsa confeccionada em película plástica não aderente e uma tela protetora que permite a respiração da pele e com adesivo microporoso.	200,00	UN	13,93	2.786,00
37	74198	307885	borrifador, material: plástico, tipo: spray, 1000ml contendo bico borrifador, aplicação: material de limpeza	3.800,00	UN	7,49	28.462,00
38	74199	7447	braçadeira com mangueira para pni - monitor 01 via, com manguito em silicone, próprio para monitor, produto isento de látex. braçadeira em nylon com fecho em velcro. tamanho: pediátrico. modelo star 8000d. aparelho comen e/ou nihon kohden modelo pvm-2703..	10,00	UN	67,22	672,20
39	74200	7447	braçadeira com mangueira para pni - monitor 01 via, com manguito removível em silicone, próprio para monitor, produto isento de látex. braçadeira em nylon com fecho em velcro. tamanho: adulto. modelo star 8000d. aparelho comen e/ou nihon kohden modelo pvm-2703	10,00	UN	59,55	595,50
40	74201	7447	braçadeira com mangueira para pni - monitor 01 via, com manguito em silicone, próprio para monitor, produto isento de látex. braçadeira em nylon com fecho em velcro. tamanho: obeso. modelo star 8000d. aparelho comen e/ou nihon kohden modelo pvm-2703.	10,00	UN	67,90	679,00
41	74202	299683	cabo bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 3, características adicionais: longo. unidade: unidade.	100,00	UN	10,57	1.057,00
42	74203	299116	cabo bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 4, características adicionais: longo. unidade: unidade.	100,00	UN	10,25	1.025,00
43	74204	368820	cadarço, material: 100% algodão, comprimento: 50 m, largura: 1 cm. unidade: metro. obs: cadarço sarjado para tubo de traqueostomia. rolo com 10m.	1.000,00	RL	2,65	2.650,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103

Página 31



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

44	74205	400780	cadeira de rodas, tipo funcionamento: manual, tipo construtivo: dobrável em x, material estrutura: aço inoxidável, acabamento estrutura: pintura epóxi, tipo uso: locomoção, tamanho: adulto, tipo encosto: encosto reclinável, apoio braço: apoio braços fixos, acabamento do encosto e assento: náilon, tipo de pneu: pneus dianteiros giratórios maciços 6", tipo pneu traseiro: traseiro fixo 24", apoio pés: apoio pés removível, características adicionais 01: sistema de elevação linear. unidade: unidade. obs: trava de segurança. capacidade até 100 kg.	5,00	UN	389,50	1.947,50
45	74206	416621	cadeira de rodas, tipo funcionamento: manual, tipo construtivo: dobrável, material estrutura: alumínio, acabamento estrutura: pintura epóxi, tipo uso: locomoção, tamanho: adulto, apoio braço: apoio braços fixos, acabamento do encosto e assento: encosto e assento em nylon, apoio pernas: elevação de pernas, apoio panturrilha, tipo de pneu: pneus dianteiros maciços, tipo pneu traseiro: traseiro maciço, tipo freio: freio bilateral, apoio pés: apoio pés removível, capacidade máxima: até 250 kg. unidade: unidade.	15,00	UN	1.116,67	16.750,05
46	74207	400778	cadeira de rodas, tipo funcionamento: manual, tipo construtivo: fixa, material estrutura: aço inoxidável, acabamento estrutura: esmaltado, tipo uso: banho, tamanho: adulto, tipo encosto: encosto fixo, acabamento do encosto e assento: plástico resistente, tipo de pneu: pneus dianteiros maciços, tipo pneu traseiro: maciço, apoio pés: apoio pés fixo, capacidade máxima: até 120 kg, características adicionais: encaixe para vaso sanitário. unidade: unidade. obs: capacidade 150kg.	10,00	UN	376,59	3.765,90
47	78011	440728	caixa plástica, material: plástico resistente, comprimento: 26 cm, largura: 17,50 cm, altura: 8,50 cm, transmitância: transparente, características adicionais: tampa e travas, tipo: caixa organizadora, capacidade: 2,50 l	500,00	UN	7,90	3.950,00
48	78012	440730	caixa plástica, material: plástico resistente, comprimento: 40 cm, largura: 27 cm, altura: 13 cm, transmitância: transparente, características adicionais: tampa e travas, tipo: caixa organizadora, capacidade: 13,50 l	500,00	UN	15,00	7.500,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

49	74208	435589	caneta uso médico, material: polímero, tipo : monopolar, controle: comando manual, componentes: c, cabo fixo, compatibilidade: conector compatível c, bisturi elétrico, esterilidade: esterilizável. unidade: unidade. obs: caneta padrão autoclavável para bisturi elétrico	15,00	UN	337,00	5.055,00
50	74210	425449	cânula de traqueostomia, material : aço inoxidável, diâmetro: 11 mm, acessórios: mandril com guia, acessórios 01: com haste, acessórios 02: cânula interna, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: cânula de traqueostomia metálica, confeccionada em metal cromado, número 5, longa, com diâmetro de 11mm e comprimento de 9,5cm, sem rebarbas ou sinais de oxidação. jogo composto por 03 peças, sendo: 01 mandril com ponta arredondada; 01 cânula externa com impressão do número em local visível, asas para fixação com cadarço ou fixador e acabamento que não cause traumatismo traqueal; 01 cânula interna com encaixe e fixação adequados.	10,00	UN	39,90	399,00
51	74211	425450	cânula de traqueostomia, material : aço inoxidável, diâmetro: 12 mm, acessórios: mandril com guia, acessórios 01: com haste, acessórios 02: cânula interna, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: cânula de traqueostomia metálica, confeccionada em metal cromado, número 6, longa, com diâmetro de 12mm e comprimento de 10cm, sem rebarbas ou sinais de oxidação. jogo composto por 03 peças, sendo: 01 mandril com ponta arredondada; 01 cânula externa com impressão do número em local visível, asas para fixação com cadarço ou fixador e acabamento que não cause traumatismo traqueal; 01 cânula interna com encaixe e fixação adequados.	3,00	UN	39,90	119,70
52	74209	425448	cânula de traqueostomia, material: aço inoxidável, diâmetro: 10 mm, acessórios: mandril com guia, acessórios 01: com haste, acessórios 02: cânula interna, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: cânula de traqueostomia metálica, confeccionada em metal cromado, número 4, longa,	10,00	UN	42,14	421,40



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			com diâmetro de 10mm e comprimento de 9cm, sem rebarbas ou sinais de oxidação. jogo composto por 03 peças, sendo: 01 mandril com ponta arredondada; 01 cânula externa com impressão do número em local visível, asas para fixação com cadarço ou fixador e acabamento que não cause traumatismo traqueal; 01 cânula interna com encaixe e fixação adequados.				
53	74216	450982	cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 000, esterilidade : estéril. unidade: unidade.	20,00	UN	5,22	104,40
54	74215	422824	cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 0, esterilidade : estéril, embalagem individual : embalagem individual. unidade: unidade.	20,00	UN	3,63	72,60
55	74212	450961	cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 00. unidade: unidade	20,00	UN	3,75	75,00
56	74217	422819	cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 1, esterilidade : estéril, embalagem individual : embalagem individual. unidade: unidade.	20,00	UN	3,96	79,20
57	74218	427150	cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 2, esterilidade : estéril, embalagem individual : embalagem individual. unidade: unidade.	20,00	UN	4,23	84,60
58	74219	422817	cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 3, esterilidade : estéril, embalagem individual : embalagem individual. unidade: unidade.	20,00	UN	3,57	71,40
59	74213	422820	cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 4, esterilidade : estéril, embalagem individual : embalagem individual. unidade: unidade.	20,00	UN	3,58	71,60
60	74220	422818	cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 5, esterilidade : estéril, embalagem individual : embalagem individual. unidade: unidade.	20,00	UN	3,12	62,40
61	74214	422816	cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 6, esterilidade : estéril, embalagem individual : embalagem individual. unidade: unidade.	20,00	UN	3,57	71,40
62	74222	289967	cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais	10.000,00	UN	0,71	7.100,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 10, tipo lubrificação: siliconizada, acessórios: com válvula intermitente. unidade: unidade. obs: sonda de aspiração traqueal nº 10, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, com modelo de furação específica, conector com tampa universal, confeccionada em pvc flexível, embalada individualmente e reembalada em pacotes com 10 unidades				
63	74223	373735	cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 12, tipo lubrificação: siliconizada, acessórios: com válvula intermitente unidade: unidade. obs: sonda de aspiração traqueal nº 12, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, com modelo de furação específica, conector com tampa universal, confeccionada em pvc flexível, embalada individualmente e reembalada em pacotes com 10 unidades.	32.000,00	UN	0,70	22.400,00
64	74221	289968	cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 14, tipo lubrificação: siliconizada, acessórios: com válvula intermitente. unidade: unidade. obs: sonda de aspiração traqueal nº 14, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, com modelo de furação específica, conector com tampa universal, confeccionada em pvc flexível, embalada individualmente e reembalada em pacotes com 10 unidades	32.000,00	UN	0,61	19.520,00
65	74224	389960	cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 16, tipo lubrificação: siliconizada,	1.000,00	UN	0,72	720,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			acessórios: com válvula intermitente. unidade: unidade. obs: sonda de aspiração traqueal nº 16, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, com modelo de furação específica, conector com tampa universal, confeccionada em pvc flexível, embalada individualmente e reembalada em pacotes com 10 unidades.				
66	74225	283986	cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 18. unidade: unidade. obs: sonda de aspiração traqueal nº 18, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, com modelo de furação específica, conector com tampa universal, confeccionada em pvc flexível, embalada individualmente e reembalada em pacotes com 10 unidades.	1.000,00	UN	0,78	780,00
67	74226	289970	cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 4, tipo lubrificação: siliconizada, acessórios: com válvula intermitente. unidade: unidade. obs: sonda de aspiração traqueal nº 04, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, com modelo de furação específica, conector com tampa universal, confeccionada em pvc flexível, embalada individualmente e reembalada em pacotes com 10 unidades.	2.000,00	UN	0,59	1.180,00
68	74227	289966	cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 6, tipo lubrificação: siliconizada, acessórios: com válvula intermitente. unidade: unidade. obs: sonda de aspiração traqueal nº 06, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente,	6.000,00	UN	0,67	4.020,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			com modelo de furação específica, conector com tampa universal, confeccionada em pvc flexível, embalada individualmente e reembalada em pacotes com 10 unidades.				
69	74228	289969	cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 8, tipo lubrificação: siliconizada, acessórios: com válvula intermitente. unidade: unidade. obs: sonda de aspiração traqueal nº 08, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, com modelo de furação específica, conector com tampa universal, confeccionada em pvc flexível, embalada individualmente e reembalada em pacotes com 10 unidades	6.000,00	UN	0,68	4.080,00
70	74230	461424	cateter central, aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca 4 fr, vias: duplo lúmen, lúmen: 20 gau, comprimento: cerca 15 cm, tipo fixação: fixação subcutânea, conector: conectores padrão, clamp em todas vias e tampas, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	20,00	UN	98,13	1.962,60
71	74229	465679	cateter central, aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca 7 fr, vias: duplo lúmen, lúmen: 14 a 18 gau, comprimento: cerca 20 cm, conector: conectores padrão, componente: kit introdutor completo, componente ii: revestido c, antimicrobiano, antifúngico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	1.000,00	UN	72,39	72.390,00
72	74231	395230	cateter oxigenoterapia, material tubo: pvc flexível grau médico, tipo: tipo óculos, pronga silicone contorno arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: adulto, características adicionais: a prova de deformação e torção, 2,10m, tipo adaptador: conector universal. unidade: unidade. obs: cateter nasal tipo óculos, tamanho adulto, descartável, pvc atóxico siliconado, estéril, apirogênico.	1.000,00	UN	1,13	1.130,00
73	74232	282205	cateter oxigenoterapia, material tubo: pvc flexível grau médico, tipo: tipo óculos, pronga silicone contorno	1.000,00	UN	1,07	1.070,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: infantil, características adicionais: a prova de deformação e torção , 2,10m, tipo adaptador: conector universal. unidade: unidade. obs: cateter nasal tipo óculos, tamanho infantil, descartável, pvc atóxico siliconado, estéril, apirogênico.				
74	74246	437174	cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 23 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 1: c, adaptador coleta à vácuo, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. unidade: unidade.	17.000,00	UN	0,18	3.060,00
75	74234	437168	cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 19 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. unidade: unidade.	5.000,00	UN	0,26	1.300,00
76	74233	437172	cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 25 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 1: c, adaptador coleta à vácuo, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. unidade: unidade.	10.000,00	UN	0,33	3.300,00
77	74247	437343	cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 27 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. unidade: unidade.	5.000,00	UN	0,23	1.150,00
78	74248	437182	cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro : 16 g, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo com filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. unidade: unidade. obs: cateter intravascular periférico sobre agulha nº 16g, descartável, estéril, cânula de teflon ou	4.000,00	UN	0,79	3.160,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe, esterilizado em óxido de etileno.				
79	74249	437183	cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro : 18 g, comprimento: cerca 45 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo com filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. unidade: unidade. obs: cateter intravascular periférico sobre agulha nº 18g, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe, esterilizado em óxido de etileno.	20.000,00	UN	0,79	15.800,00
80	74250	437184	cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro : 20 g, comprimento: cerca 30 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo com filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. unidade: unidade. obs: cateter intravascular periférico sobre agulha nº 20g, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe, esterilizado em óxido de etileno.	80.000,00	UN	0,85	68.000,00
81	74251	437181	cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 14 g, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo com filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. unidade: unidade. obs: cateter intravascular periférico sobre agulha nº 14g, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e apirogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha	3.000,00	UN	0,77	2.310,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe, esterilizado em óxido de etileno.				
82	74252	437185	cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 22 g, comprimento: cerca 25 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo com, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. unidade: unidade. obs: cateter intravascular periférico sobre agulha nº 22g, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aprotogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe, esterilizado em óxido de etileno.	80.000,00	UN	0,85	68.000,00
83	74253	437186	cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 24 g, comprimento: cerca 20 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo com filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. unidade: unidade. obs: cateter intravascular periférico sobre agulha nº 24g, descartável, estéril, cânula de teflon ou poliuretano, transparente, flexível, radiopaco, atóxico e aprotogênico, com câmara de refluxo transparente, agulha atraumática com bisel trifacetado e siliconizado, conector luer e protetor de encaixe, esterilizado em óxido de etileno.	60.000,00	UN	0,88	52.800,00
84	74254	434632	circuito p/ ventilador pulmonar, tipo: completo, tamanho: pediátrico, material: silicone, compatibilidade: compatível c/ equipamento, características adicionais: esterilizável obs: traquéia corrugada para circuitos respiratórios e de anestesia em silicone 100% puro, autoclavável, atóxica, isenta de látex, hemocompatível. com circuito corrugado externamente e parede interna lisa 15x1000mm. infantil/pediátrico. registro na anvisa.	10,00	UN	506,00	5.060,00
85	74255	377384	circuito p/ ventilador pulmonar, tipo: completo, universal, tamanho: adulto, material: silicone, compatibilidade: compatível	20,00	UN	533,01	10.660,20



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			c/ventilador servo e bird, componentes:4 traquéias médias, 2 drenos acrílico,conector "y", características adicionais:autoclaváveis obs: traquéia corrugada para circuitos respiratórios e de anestesia em silicone 100% puro, autoclavável, atóxica, isenta de látex, hemocompatível. com circuito corrugado externamente e parede interna lisa 22x1200mm. adulto. registro na anvisa. compatível com respirador leistung.				
86	74256	268236	cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado unidade: bolsa 100,00ml. obs: solução fisiológica (cloreto de sódio) 0,9% 125ml, sistema fechado, estéril, frasco/bolsa 100 ou 125ml.	150.000,00	UN	1,80	270.000,00
87	74258	268236	cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado. unidade: bolsa 1000,00ml. obs: solução fisiológica (cloreto de sódio) 0,9% 1000ml, sistema fechado, estéril, frasco/bolsa 1.000ml.	40.000,00	UN	4,29	171.600,00
88	74257	268236	cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado. unidade: bolsa 250,00ml. obs: solução fisiológica (cloreto de sódio) 0,9% 250ml, sistema fechado, estéril, frasco/bolsa 250ml	100.000,00	UN	1,83	183.000,00
89	74259	268236	cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%_ solução injetável, aplicação: sistema fechado. unidade: bolsa 500,00ml. obs: solução fisiológica (cloreto de sódio) 0,9% 500ml, sistema fechado, estéril, frasco/bolsa 500ml.	80.000,00	UN	3,00	240.000,00
90	74260	269878	clorexidina digluconato, dosagem: 0,5%, aplicação: solução alcoólica. Unidade: frasco 100,00ml. obs: solução de digliconato de clorexedine 0,5% alcoólica, antisséptico tópico, de acordo com a rdc 199/06 anvisa. almotolia de 100ml	2.000,00	FR	2,07	4.140,00
91	74261	296990	clorexidina digluconato, dosagem: 1%, aplicação: solução aquosa. unidade: frasco 100,00ml. obs: solução de digliconato de clorexedine 1% aquosa, antisséptico tópico, de acordo com a rdc 199/06 anvisa. almotolia de 100ml.	5.000,00	FR	1,62	8.100,00
92	74262	269876	clorexidina digluconato, dosagem: 2%, aplicação: degermante. unidade: frasco 100,00ml. obs: solução de digliconato de clorexedine 2% degermante, com tensoativos, antisséptico tópico, de acordo com a rdc 199/06 anvisa. almotolia de 100ml.	5.000,00	FR	2,33	11.650,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

93	74263	269876	clorexidina digluconato, dosagem: 2%, aplicação: degermante. unidade: frasco 1000,00ml.obs: solução de digliconato de clorexidine 2% degermante, com tensoativos, antisséptico tópico, de acordo com a rdc 199/06 anvisa. frasco de 1000ml.	1.000,00	FR	13,72	13.720,00
94	74264	350857	colchão - uso hospitalar, material: espuma, densidade: d-33, comprimento: 190 cm, altura base: 7 cm, largura: 90 cm, características adicionais: tipo caixa de ovo, aplicação: forrado capa silicone, zipper, costura 100% poliéster. unidade: unidade. obs: colchão de ar tipo casca de ovo, inflável, com orifícios anti-escaras, lavável, de fácil transporte, com capacidade para até 130kg, tamanho 1,90x90cm.	100,00	UN	189,10	18.910,00
95	74267	460850	coletor de urina, material : plástico, tipo : sistema aberto, capacidade : cerca de 1200 ml, graduação: graduada, esterilidade : não estéril, descartável. obs: frasco	1.000,00	FR	3,22	3.220,00
96	74266	419399	coletor de urina, material : plástico, tipo: saco sistema aberto, capacidade : cerca de 2000 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, esterilidade : não estéril, descartável. obs: pacote com 100 unidades	100.000,00	UN	0,52	52.000,00
97	74265	419371	coletor de urina, material : pvc, tipo : sistema fechado, capacidade : cerca de 2000 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, válvula: válvula anti-refluxo, pinça: clamp corta fluxo, componentes: alça de sustentação, outros componentes: membrana autocicatrizante, esterilidade : estéril, descartável. unidade: unidade.	10.000,00	UN	3,74	37.400,00
98	74268	363482	coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total 13 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável. unidade: unidade. obs: caixa com 10 unidades.	8.000,00	UN	5,26	42.080,00
99	74269	363485	coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total 20 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável. unidade: unidade. obs: caixa com 10 unidades.	15.000,00	UN	6,68	100.200,00
100	74270	407445	coletor rígido de resíduos perfurocortantes, com capacidade de 7 litros, constituído de plástico polipropileno rígido, projetado de forma a permitir autoclavagem e	1.000,00	UN	4,92	4.920,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 42



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			incinerações em conformidade com os órgãos estaduais de saúde pública e controle ambiental, na cor amarela translúcida podendo ser visualizado o conteúdo. a tampa e bocal deve evitar o contato e o retorno do material descartado sobre tampa, de fechamento seguro livre de vazamentos. apresentar o símbolo internacionalmente normatizado para material infectante e linha demarcatória de enchimento, assim como demais identificações e advertências (número de registro no ministério da saúde) na cor preta impressa de tinta atóxica e apirogênica. o coletor deve possuir alças para transporte ou encaixe para as mãos, atender as normas da nr-32 e rdc-302, conforme portaria cvs n.21, de 10/09/2008.				
101	74271	422609	comadre, material: aço inoxidável, capacidade: 2.000 ml, tamanho: tamanho adulto padrão mundial, tipo: tipo pá, característica adicional: com alça. unidade: unidade.	30,00	UN	124,29	3.728,70
102	74272	385777	compadre (urinol), material: aço inoxidável, capacidade: 1000 ml. unidade: unidade. obs: papagaio (receptáculo para diurese), com superfície lisa para facilitar a limpeza e garantir o conforto, usado para coletar urina de pacientes do sexo masculino, com capacidade 1 litro. produto em aço inoxidável	30,00	UN	66,23	1.986,90
103	74273	269587	compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: 13 fios, cm2, modelo: cor branca, isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: com fio radiopaco, estéril, descartável. unidade: pacote 500,00 unidades. obs: compressa de gaze 7,5 x 7,5cm, 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, 13 fios, cor branca e isenta de quaisquer impurezas, bordas devidamente voltadas para dentro que evitem a soltura dos fios, isenta de quaisquer defeitos prejudiciais a sua utilização.	40.000,00	PCT	30,56	1.222.400,00
104	74274	272020	compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: tipo queijo, modelo: cor branca, isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, quantidade fios: 13 fios, cm2, largura: 91 cm, comprimento: 91 m, dobras: 4 dobras, características adicionais: embalagem plástica	5.000,00	RL	61,69	308.450,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			individual. obs: gaze hidrófila, tipo queijo (bobina). rolo.				
105	74275	442722	compressa hospitalar, tipo: cirúrgica, material : 100% algodão, dimensões: cerca de 25 x 25 cm, características adicionais : com fio radiopaco, acessórios: com cordão identificador, esterilidade: uso único, embalagem: embalagem individual. unidade: pacote 50,00 unidades. obs: compressa cirúrgica campo operatório tamanho 25cm x 28cm (tipo ii), (abnt nbr 14767).tecido 100% algodão, de construção tipo tela, constituído por 4 camadas de gaze, altamente absorventes e macias e com um dispositivo para fixação (alça).	50,00	PCT	47,70	2.385,00
106	74276	441585	compressa hospitalar, tipo: cirúrgica, material : 100% algodão, dimensões: cerca de 45 x 50 cm, características adicionais : com fio radiopaco, acessórios: com cordão identificador, esterilidade: uso único, embalagem: embalagem individual. unidade: pacote 50,00 unidades. obs: compressa cirúrgica campo operatório tamanho 45cm x 50cm (tipo i), (abnt nbr 14767). tecido 100% algodão, de construção tipo tela, constituído por 4 camadas de gaze, altamente absorventes e macias e com um dispositivo para fixação (alça).	150,00	PCT	59,45	8.917,50
107	74277	284077	conjunto drenagem tórax, componentes: 1 conector dreno-tubo, tampa rosca 3 vias, frasco, aplicação:em procedimentos cirúrgicos torácicos, volume:2.000 ml, graduação:graduação de 50 em 50ml, características adicionais:tubo extensor em pvc c/ pinça clamp. unidade: unidade. obs: frascos para drenagem torácica, mediastinal e gástrica: frasco em pvc cristal rígido, graduado a cada 50ml, com capacidade 2000 ml, tampa de rosca 3 vias. extensão em pvc cristal com 1,20m, pinça corta-fluxo, mola plástica, selo d'água rígido, conector escalonado e alça para transporte e fixação. esterilizado em eto.	20,00	UN	20,98	419,60
108	74278	439208	cuba uso hospitalar, material: aço inox, formato: redondo, capacidade: cerca de 150 ml. unidade: unidade. obs: cuba para assepsia em aço inoxidável, redonda, 4 x 8 cm, capacidade de 150ml.	30,00	UN	12,87	386,10
109	74279	439214	cuba uso hospitalar, material: aço inox, formato: tipo rim, capacidade cerca de 700 ml. unidade: unidade. obs: cuba rim em inox, 26x12cm, capacidade de	30,00	UN	40,68	1.220,40



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			700ml.				
110	74280	434486	curativo, material: acetato de celulose, revestimento: com colágeno, dimensão: cerca de 10 x 10 cm, permeabilidade: permeável a líquidos, componentes: aderente sem borda, característica adicional: película protetora, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual. unidade: rolo 10,00m. obs: película protetora de poliuretano, politereftalato de etileno e papel glassine, adesivo, indicado como curativo primário, semipermeável, em rolo, não estéril, dimensão 10x10cm.	4,00	UN	260,20	1.040,80
111	74281	429067	curativo, material: não tecido, resina e adesivo, componentes: com almofada viscosa antisséptica, formato: redondo, opacidade: opaco, característica adicional: microporoso, hipoalergênico, esterilidade : estéril. unidade: unidade. obs: bandagem adesiva pós punções, estéril, antialérgico, esterilizado por óxido de etileno, caixa com 500 unidades embaladas individualmente.	500,00	CX	15,62	7.810,00
112	74284	434114	curativo, material: rayon, revestimento: revestido com petrolato, formato: rolo, dimensão: cerca de 7,5 x 150 cm, componentes: não aderente, característica adicional: poroso, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual	15,00	UN	5,11	76,65
113	74282	429863	curativo, tipo: hidrocolóide, material: poliuretano, revestimento: revestido com carmelose, gelatina e pectina, dimensão: cerca de 10 x 10 cm, permeabilidade: impermeável a líquidos, componentes: aderente, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: placa composta por camada interna autoadesiva hipoalérgica, contendo hidrocolóides, poliisobutileno e conservantes, uma camada externa de filme de poliuretano; e um liner composto por papel siliconado. tamanho: 10x10cm.	3.600,00	UN	5,32	19.152,00
114	74283	433002	curativo, tipo: hidrofibra, revestimento: com prata iônica, formato: quadrado, dimensão: cerca de 10 x 10 cm, componentes: sem borda, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: aquacel: curativo de hidrofibra antimicrobiano, estéril, placa seca e macia, composto por carboximetilcelulose sódica e prata, em	1.000,00	UN	44,51	44.510,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			duas camadas, tamanho 10x10cm.				
115	74285	454905	detector fetal, tipo: portátil, ajuste : ajuste digital e tela gráfica material: gabinete plástico, tipo de análise: ausculta bcf, fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa medição: bcf até cerca 200 bpm, frequência: até cerca 2,2 mhz, fonte alimentação: à bateria, componentes: com alto falante, transdutor, outros componentes: entrada auxiliar. unidade: unidade.	80,00	UN	454,41	36.352,80
116	74286	270585	dispositivo incontinência urinária, componentes: com extensor nº 5, com preservativo de látex, tipo uso: descartável, características adicionais: atóxico, apirogênico, estéril. unidade: unidade. obs: dispositivo uripen para incontinência urinária masculina (sonda de camisinha), em látex natural, atóxico, em forma de preservativo com extremidade afunilada e reforçada, extensão 80cm, tamanho 5 (diâmetro 5cm).	500,00	UN	2,03	1.015,00
117	74287	345099	dispositivo incontinência urinária, componentes: com extensor nº 6, com preservativo de látex, tipo uso: descartável, características adicionais: atóxico, apirogênico, estéril. unidade: unidade. obs: dispositivo uripen para incontinência urinária masculina (sonda de camisinha), em látex natural, atóxico, em forma de preservativo com extremidade afunilada e reforçada, extensão 80cm, tamanho 6 (diâmetro 6cm).	500,00	UN	1,89	945,00
118	74288	313440	dispositivo incontinência urinária, componentes: em látex, maleável, anel de contorno, sem extensor, características adicionais: descartável, estéril, tamanho: nº 4. unidade: unidade. obs: com preservativo de látex (extensor). obs: dispositivo uripen para incontinência urinária masculina (sonda de camisinha), em látex natural, atóxico, em forma de preservativo com extremidade afunilada e reforçada, extensão 80cm, tamanho 4 (diâmetro 4cm).	500,00	UN	1,41	705,00
119	74289	442931	dispositivo p, medidas antropométricas, tipo : tipo fita, material : fibra de vidro, escala	20,00	UN	14,15	283,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			graduação: c, escala métrica - mm, cm e polegadas, faixa medição: cerca de 1,5 m, componente iii: bilateral. unidade: unidade. obs: fita métrica para cálculo do imc.				
120	74290	442451	dispositivo p, medidas antropométricas, tipo: tipo régua, material: alumínio anodizado, escala graduação: com escala métrica - mm e cm, faixa medição: cerca de 1,0 m, componente ii: com cursor fixo e deslizante. unidade: unidade.	25,00	UN	162,97	4.074,25
121	74293	438501	dreno cirúrgico, modelo: torácico, material: silicone, calibre: 32 french, comprimento: cerca de 50 cm, conector universal: c, conector, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: dreno de tórax estéril, calibre 32, confeccionado em 100% silicone, descartável, atóxico, com linha radiopaca em toda extensão, conector universal ajustável, extremidade arredondada e multi-perfurada, indicado para drenagem torácica, mediastinal, pleural e drenagem em geral.	10,00	UN	5,52	55,20
122	74295	438491	dreno cirúrgico, modelo: torácico, material: silicone, calibre: 36 french, comprimento: cerca de 50 cm, conector universal: c, conector, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: dreno de tórax estéril, calibre 36, confeccionado em 100% silicone, descartável, atóxico, com linha radiopaca em toda extensão, conector universal ajustável, extremidade arredondada e multi-perfurada, indicado para drenagem torácica, mediastinal, pleural e drenagem em geral.	10,00	UN	4,55	45,50
123	74294	438495	dreno cirúrgico, modelo: torácico, material: silicone, calibre: 34 french, comprimento: cerca de 50 cm, conector universal: c, conector, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: dreno de tórax estéril, calibre 34, confeccionado em 100% silicone, descartável, atóxico, com linha radiopaca em toda extensão, conector universal ajustável, extremidade arredondada e multi-perfurada, indicado para drenagem torácica, mediastinal, pleural e drenagem em geral.	10,00	UN	5,01	50,10



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

124	74296	438492	dreno cirúrgico, modelo: torácico, material: silicone, calibre: 38 french, comprimento: cerca de 50 cm, conector universal: c, conector, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: dreno de tórax estéril, calibre 38, confeccionado em 100% silicone, descartável, atóxico, com linha radiopaca em toda extensão, conector universal ajustável, extremidade arredondada e multi-perfurada, indicado para drenagem torácica, mediastinal, pleural e drenagem em geral.	10,00	UN	4,61	46,10
125	74291	438494	dreno cirúrgico, modelo: torácico, material: silicone, calibre: 28 french, comprimento: cerca de 50 cm, conector universal: c, conector, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade.: obs dreno de tórax estéril, calibre 28, confeccionado em 100% silicone, descartável, atóxico, com linha radiopaca em toda extensão, conector universal ajustável, extremidade arredondada e multi-perfurada, indicado para drenagem torácica, mediastinal, pleural e drenagem em geral.	10,00	UN	4,47	44,70
126	74292	438500	dreno cirúrgico, modelo: torácico, material: silicone, calibre: 30 french, comprimento: cerca de 50 cm, conector universal: c, conector, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: dreno de tórax estéril, calibre 30, confeccionado em 100% silicone, descartável, atóxico, com linha radiopaca em toda extensão, conector universal ajustável, extremidade arredondada e multi-perfurada, indicado para drenagem torácica, mediastinal, pleural e drenagem em geral.	10,00	UN	5,39	53,90
127	68861	331016	Eletrodo aparelho médico medição, tamanho: adulto, tipo uso: para monitorização cardíaca, características adicionais: impregnado com gel AgCl ₂ , adesivo hipoalergênico, aplicação: monitorização cardíaca, material: flexível, pino aço inox, com contra-pino universal, tipo embalagem: individualmente selado. Unidade: Unidade.	10.000,00	UN	0,37	3.700,00
128	74300	392882	eletrodo uso médico, material filamento: aço inoxidável, tipo: faca	10,00	UN	19,59	195,90



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			pequena, comprimento: 67 mm, características adicionais: para bisturi elétrico. unidade: unidade. obs: eletrodo para bisturi eletrônico tipo faca reta 67mm. compatível com wavetronic 5000, loktal e bp 100 plus.				
129	78013	430175	eletrodo uso médico, material filamento: aço inoxidável, tipo: alça, características adicionais: para bisturi elétrico, diâmetro: cerca de 4,5 mm. unidade: unidade. obs: eletrodo para bisturi eletrônico tipo alça 9,0mm. compatível com wavetronic 5000, loktal e bp 100 plus.	10,00	UN	19,59	195,90
130	78014	433511	eletrodo uso médico, material filamento: aço inoxidável, tipo: bola, características adicionais: para bisturi elétrico, diâmetro: cerca 5 mm. unidade: unidade. obs: eletrodo para bisturi eletrônico tipo bola 6,0mm. compatível com wavetronic 5000, loktal e bp 100 plus.	10,00	UN	19,99	199,90
131	78015	354472	eletrodo, tipo: precordial, aplicação: eletrocardiografia, características adicionais: completo, formato: pêra, tipo uso: adulto. unidade: unidade. obs: ventosa base metálica, banho prata, jogo com 6 unidades	5,00	UN	181,50	907,50
132	74303	442386	embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 30 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. unidade: rolo 100m. obs: papel grau cirúrgico para esterilização a vapor saturado sob pressão, bobina na medida de 30cm x 100m.	1.000,00	RL	96,96	96.960,00
133	74304	442388	embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 40 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. unidade: rolo 100m. obs: papel grau cirúrgico para esterilização a vapor saturado sob pressão, bobina na medida de 40cm x 100m.	200,00	RL	145,45	29.090,00
134	74305	443439	embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes	150,00	RL	33,10	4.965,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			adicionais: termoselante, tamanho: cerca de 5 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. unidade: rolo 100m. obs: papel grau cirúrgico para esterilização a vapor saturado sob pressão, bobina na medida aproximada de 7cm x 100m.				
135	74306	442385	embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termoselante, tamanho: cerca de 10 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. unidade: rolo 100m. obs: papel grau cirúrgico para esterilização a vapor saturado sob pressão, bobina na medida de 10cm x 100m.	500,00	RL	33,96	16.980,00
136	74302	443438	embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termoselante, tamanho: cerca de 15 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. unidade: rolo 100m. obs: papel grau cirúrgico para esterilização a vapor saturado sob pressão, bobina na medida de 15cm x 100m.	1.200,00	RL	59,11	70.932,00
137	74307	442384	embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura, espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termoselante, tamanho: cerca de 20 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único. unidade: rolo 100m. obs: papel grau cirúrgico para esterilização a vapor saturado sob pressão, bobina na medida de 20cm x 100m.	1.000,00	RL	78,50	78.500,00
138	78017	390634	equipo bomba infusora, tipo: p, nutrição enteral, material: pvc cristal, tipo câmara: câmara flexível c, filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo e corta fluxo, tipo conector: conector escalonado p, sonda c, tampa, tipo bomba: peristáltica linear, esterelidade: estéril, descartável	100,00	UN	1,20	120,00
139	74309	425765	equipo bomba infusora, tipo: para infusão, material: pvc cristal, comprimento: cerca de 200 cm, tipo câmara: câmara flexível com filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça:	1.000,00	UN	14,25	14.250,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			regulador de fluxo e corta fluxo, tipo injetor: injetor lateral "y", autocicatrizante, tipo conector: conector luer lock com tampa, característica adicional: com filtro partículas 15 micras, tipo bomba: bomba volumétrica, esterilidade: estéril, descartável. unidade: unidade. obs: equipo para terapia parenteral compatível com bomba icatu e st1000 samtronic				
140	74311	402455	equipo bomba infusora, tipo: parenteral, material: pvc cristal, comprimento: mín.230 cm, tipo câmara: câmara flexível, filtro de ar e 15 micras, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo injetor: injetor lateral "y" valvulado, isento de látex, tipo conector: conector luer lock, característica adicional: fotossensível, tipo bomba: peristáltica linear, esterilidade: estéril, descartável. obs: equipo fotossensível para terapia parenteral compatível com bomba icatu e st1000 samtronic	400,00	UN	23,25	9.300,00
141	78018	385705	equipo bomba infusora, tipo: parenteral, material: pvc cristal, tipo câmara: câmara flexível c, filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo e corta fluxo, tipo injetor: injetor lateral "y", autocicatrizante, tipo conector: luer rotativo c, tampa, tipo bomba: peristáltica rotativa, esterilidade: estéril, descartável. obs: compatível com bomba st550-t2 santronic.	500,00	UN	1,75	875,00
142	74312	421352	equipo, tipo de equipo: de infusão, material: pvc cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: câmara gotejadora flexível com filtro ar, tipo gotejador: microgotas, tipo pinça: pinça reguladora de fluxo, tipo injetor: injetor lateral valvulado, tipo conector: luer rotativo com tampa e filtro, esterilidade: estéril, descartável. unidade: unidade. obs: equipo microgotas com pinça rolete de alta precisão, injetor lateral em "y" com área para rápida assepsia com membrana autocicatrizante ou valvulado, dispositivo de entrada de ar lateral com filtro hidrófobo de 15 µ, câmara de gotejamento com filtro de fluido no seu interior, transparente com microgotejador para 60 µts/ml, flexível e com perfurador do soro tipo lanceta, tubo extensor em pvc ou polietileno	1.000,00	UN	1,72	1.720,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			flexível, uniforme, transparente em toda sua extensão, igual ou superior a 1,20 m de comprimento. conector luer lock e protetores que garantam a sua esterilidade.				
143	78019	390365	equipo, tipo de equipo: de infusão, material: pvc cristal, comprimento mín. 140 cm, tipo câmara: câmara flexível c, filtro partículas 15 micras, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo injetor: c, injetor lateral "y", autocicatrizante, tipo conector: luer c, tampa, esterilidade: estéril, descartável. obs: equipo macrogotas	200.000,00	UN	0,95	190.000,00
144	74308	462239	equipo, tipo de equipo: p, nutrição enteral, material: pvc cristal, comprimento: mín. 180 cm, tipo câmara: câmara flexível c, filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo conector: conector p, sonda escalonado c, tampa, esterilidade: estéril, descartável	10.000,00	UN	1,18	11.800,00
145	74314	432472	esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, tipo : de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: infantil. unidade: unidade. obs: fecho em velcro.	30,00	UN	57,35	1.720,50
146	74315	432468	esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, tipo: de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: adulto. unidade: unidade. obs: fecho em velcro.	300,00	UN	80,79	24.237,00
147	74316	435624	esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, tipo: de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: adulto obeso. unidade: unidade. obs: fecho em velcro.	30,00	UN	98,49	2.954,70
148	74313	436498	esfigmomanômetro, ajuste: digital, tipo : de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: adulto	150,00	UN	106,48	15.972,00
149	74317	251501	especulo vaginal com duto de aspiracao - nº 1 - rms: 10362619001. marca loktal. compatível com aspirador loktal wavevac	8,00	UN	285,00	2.280,00
150	74318	251502	especulo vaginal com duto de aspiracao - nº 2 - rms: 10362619001. marca loktal. compatível com aspirador loktal	15,00	UN	292,40	4.386,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			wavevac				
151	74319	257781	espéculo vaginal com duto de aspiração - nº 3 - rms: 10362619001. marca loktal. compatível com aspirador loktal wavevac	5,00	UN	292,39	1.461,95
152	74323		espéculo, material: poliestireno, tipo: vaginal, tamanho: extra pequeno, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação	1.000,00	UN	1,41	1.410,00
153	74320	275471	espéculo, material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: grande, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. unidade: unidade.	1.000,00	UN	1,14	1.140,00
154	74321	275472	espéculo, material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: médio, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. unidade: unidade.	8.000,00	UN	0,81	6.480,00
155	74322	275473	espéculo, material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. unidade: unidade.	8.000,00	UN	1,02	8.160,00
156	74324	438927	estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas borracha, haste: haste alumínio, tubo: tubo plástico, auscultador: auscultador aço inox, tamanho: pediátrico. unidade: unidade. obs: estetoscópio pediátrico com auscultador duplo de alta sensibilidade, capacitação precisa de mínimos ruídos, olivas em borracha antialérgica macias, perfeita vedação contra sons do ambiente, armação metálica leve, resistente com ajuste automático de moda de aço, tubo em y em aço inoxidável moldado sem solda, acondicionado em embalagem individual, verificado e aprovado pelo inmetro.	50,00	UN	13,83	691,50
157	74325	438928	estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas silicone, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador: auscultador duplo aço inox. unidade: unidade. obs: estetoscópio adulto com auscultador duplo de alta sensibilidade, capacitação precisa de mínimos ruídos, olivas em borracha antialérgica macias, perfeita vedação contra sons do ambiente, armação metálica leve, resistente com ajuste automático de moda de aço, tubo em y em aço inoxidável moldado sem solda, acondicionado em embalagem individual, verificado e aprovado pelo inmetro.	100,00	UN	11,95	1.195,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

158	74326	394710	extensor equipo soro, aplicação: p, perfusão simultânea, derivação y, nº de vias: duas vias, material: pvc cristal, tipo pinça: pinça corta fluxo em todas vias, tipo conector: conector luer lock e luer fêmea c, tampas, características adicionais: infantil, esterilidade: estéril e descartável. unidade: unidade. obs: equipo para soro 02 vias com clamp (polifix), infantil, luer fêmea de 02 vias com tampa rosqueável, conexão distal luer (slip ou lock) para dispositivo de acesso venoso, com clamp de fechamento rápido nas vias, extensão dupla em pvc cristal, estéril, esterilizado a óxido de etileno, câmara gotejadora flexível, atóxico, apirogênico, descartável.	50.000,00	UN	0,61	30.500,00
159	74327	394710	extensor equipo soro, aplicação: p, perfusão simultânea, derivação y, nº de vias: duas vias, material: pvc cristal, tipo pinça: pinça corta fluxo em todas vias, tipo conector: conector luer lock e luer fêmea com tampas, características adicionais: adulto, esterilidade: estéril e descartável. unidade: unidade. obs: equipo para soro 02 vias com clamp (polifix), luer fêmea de 02 vias com tampa rosqueável, conexão distal luer (slip ou lock) para dispositivo de acesso venoso, com clamp de fechamento rápido nas vias, extensão dupla em pvc cristal, estéril, esterilizado a óxido de etileno, câmara gotejadora flexível, atóxico, apirogênico, descartável.	150.000,00	UN	0,83	124.500,00
160	78020	461362	extensor nutrição enteral, material: polímero, tipo: c, cor, vias: 1 via, dimensões: cerca de 3 fr x 120 cm, tipo conexão: luer lock, slip, adicional 1: c, tampas, adicional 2: conector escalonado p, gastrostomia, esterilidade: estéril, descartável. obs: esse extensor/adaptador é indicados para efetuar a conexão do equipo com a sonda.	200,00	UN	6,40	1.280,00
161	74329	415182	filme radiológico, tipo: raio-x, adicional: para processamento seco, dimensões: 20 x 25 cm. unidade: caixa 100,00 unidades. obs: filme radiológico para processamento a seco para impressora drystar, modelo: dt2b. marca: agfa.	150,00	CX	185,08	27.762,00
162	74330	415186	filme radiológico, tipo: raio-x, adicional: para processamento seco, dimensões: 35 x 43 cm. unidade: caixa 100,00 unidades. obs: filme radiológico para processamento a seco para impressora drystar, modelo: dt2b. marca: agfa.	25,00	CX	252,50	6.312,50



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

163	74331	302674	filtro ventilação mecânica, esterilidade: estéril, aplicação: auto umidificador, p, circuito de respirador mec., características adicionais: espaço morto padrão p, tamanho adulto, tipo: higroscópico, bacteriostático, bacteriano, viral, acessórios: tubo flexível, tipo embalagem: embalagem individual em papel grau cirúrgico, filme, tipo uso: descartável. unidade: unidade. obs: filtro eletrostático com conexão universal reta estéril; composto por uma cápsula de polipropileno transparente, que permite visualizar o filtro hidrofóbico em seu interior. meio filtrante: polipropileno hidrofóbico eletrostático, conector padrão ios 15 e 22mm e entrada para capnografia e suplementação de oxigênio tipo luer lock. atóxico. embalado em papel grau cirúrgico.	500,00	UN	8,07	4.035,00
164	74332	281048	fio de sutura, material: catgut simples com agulha, tipo fio: 2-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: estéril. unidade: envelope. obs: tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impresso no envelope interno, embalagem interna de alumínio e externa em papel grau cirúrgico e filme plástico (de acordo com a rdc 185/01 - anvisa). caixa com 24 unidades.	960,00	UN	3,18	3.052,80
165	74333	281049	fio de sutura, material: catgut simples com agulha, tipo fio: 3-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: estéril. unidade: envelope. obs: tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impresso no envelope interno, embalagem interna de alumínio e externa em papel grau cirúrgico e filme plástico (de acordo com a rdc 185/01 - anvisa). caixa com 24 unidades.	960,00	UN	3,23	3.100,80
166	74334	281318	fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 2-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril. unidade: envelope. obs: tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impresso no envelope	4.800,00	UN	1,34	6.432,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			interno, embalagem interna de alumínio e externa em papel grau cirúrgico e filme plástico (de acordo com a rdc 185/01 - anvisa). caixa com 24 unidades.				
167	74335	281323	fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 2-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 4,0 cm, esterilidade: estéril	2.400,00	UN	1,88	4.512,00
168	74337	361723	fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preta, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cortante, comprimento agulha: 3,5 cm, esterilidade: estéril	2.400,00	UN	1,42	3.408,00
169	74336	281322	fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril. unidade: envelope. obs: tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impresso no envelope interno, embalagem interna de alumínio e externa em papel grau cirúrgico e filme plástico (de acordo com a rdc 185/01 - anvisa). caixa com 24 unidades.	9.600,00	UN	1,41	13.536,00
170	74339	330413	fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: preta, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril	2.400,00	UN	1,50	3.600,00
171	74338	281990	fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: estéril. unidade: envelope. obs: tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impresso no envelope interno, embalagem interna de alumínio e externa em papel grau cirúrgico e filme plástico (de acordo com a rdc 185/01 - anvisa). caixa com 24 unidades.	9.600,00	UN	1,42	13.632,00
172	74340	281320	fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 5-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril. unidade:	2.400,00	UN	1,24	2.976,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			envelope. obs: tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impresso no envelope interno, embalagem interna de alumínio e externa em papel grau cirúrgico e filme plástico (de acordo com a rdc 185/01 - anvisa). caixa com 24 unidades.				
173	74341	281321	fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 6-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril. unidade: unidade.	1.200,00	UN	1,39	1.668,00
174	74342	281039	fio de sutura, material:catgut simples c/ agulha, tipo fio: 4-0, comprimento:compr. mínimo 70 cm, tipo agulha:1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha:2,0 cm, esterilidade:estéril. unidade: envelope. obs: tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impresso no envelope interno, embalagem interna de alumínio e externa em papel grau cirúrgico e filme plástico (de acordo com a rdc 185/01 - anvisa). caixa com 24 unidades.	960,00	UN	3,24	3.110,40
175	74343	281037	fio de sutura, material:catgut simples c/ agulha, tipo fio: 5-0, comprimento:compr. mínimo 70 cm, tipo agulha:1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha:1,50 cm, esterilidade:estéril. unidade: envelope. obs: tamanho da agulha desenhado em tamanho real e símbolo do tipo de agulha impresso no envelope interno, embalagem interna de alumínio e externa em papel grau cirúrgico e filme plástico (de acordo com a rdc 185/01 - anvisa). caixa com 24 unidades.	960,00	UN	3,18	3.052,80
176	74344	278970	fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 19 mm, comprimento: 50 m, cor: bege, aplicação: multiuso. unidade: unidade. fita adesiva hospitalar, confeccionada com dorso de papel crepado, cor bege, medindo 19mm de largura x 30m de comprimento.	15.000,00	UN	2,49	37.350,00
177	74345	403967	fita adesiva, material: teflon, largura: 12 mm, comprimento: 30 m, aplicação: máquina seladora. unidade: unidade.	50,00	UN	168,74	8.437,00
178	74346	443804	fita adesiva, material: teflon, largura: 20 mm, comprimento: 15 m, aplicação: máquina seladora. unidade: unidade.	30,00	UN	111,00	3.330,00
179	74347	279989	fita adesiva, material:crepe, tipo:gomada, largura:19 mm,	3.000,00	UN	2,93	8.790,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br - Telefone: (46) 3520-2103



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			comprimento: 50 mm, aplicação: multiuso. unidade: unidade. obs: fita adesiva autoclave 19mmx30m, para esterilização à vapor, aderência à variedade de pacotes, incluindo tecidos de algodão e papel, coloração bege sem listras antes da utilização passando a bege com listras negras bem identificáveis após a autoclavagem, papel crepe à base de fibra de celulose, tinta termoreativa.				
180	74348	446603	fita hospitalar, tipo: esparadrão, impermeável, material: algodão, componentes: adesivo à base de zinco, dimensões: cerca de 10 cm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor. unidade: rolo 4,50 m.	10.000,00	UN	7,16	71.600,00
181	74349	437865	fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 25 mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor. unidade: rolo 10,00m. obs: fita adesiva hipoalergênica microporosa, branca, não oclusiva, para fixação de curativos em geral, na medida de 25mm x 10m. composta de papel poroso, revestida por dorso de rayon de viscose não-tecido, poroso, recoberto por um adesivo de base acrílica e comprovadamente hipoalergênico, com corte uniforme bidirecional.	20.000,00	UN	1,70	34.000,00
182	74350	437867	fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 50 mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor. unidade: rolo 10,00 m. obs: fita adesiva hipoalergênica microporosa, branca, não oclusiva, para fixação de curativos em geral, na medida de 50mm x 10m. composta de papel poroso, revestida por dorso de rayon de viscose não-tecido, poroso, recoberto por um adesivo de base acrílica e comprovadamente hipoalergênico, com corte uniforme bidirecional.	10.000,00	UN	3,94	39.400,00
183	74351	275329	fluxômetro, material filtro: bronze, capacidade fluxo: 0 a 15 l/min, graduação: litro em litro, aplicação: ar comprimido. unidade: unidade. obs: fluxômetro para válvula de ar comprimido com corpo em metal cromado, cápsula e bilha em	20,00	UN	56,46	1.129,20



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e intermediário com rosca macho ¼ npt.				
184	74352	251490	fluxômetro, material filtro: bronze, capacidade fluxo: 0 a 15 l/min, graduação: litro em litro, aplicação: oxigênio. unidade: unidade. obs: fluxômetro para válvula reguladora de oxigênio em corpo em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e intermediário com rosca macho ¼ npt.	50,00	UN	75,60	3.780,00
185	74353	416616	fralda descartável, tipo formato: anatômico, peso usuário: até 2 kg, características adicionais: com elástico nas pernas, material manta absorção: tecido hipoalergênico, cobertura ext. impermeável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário: infantil. unidade: unidade. obs: fralda descartável básica, infantil, hipoalergênica, com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. tamanho: "rn".	1.000,00	PCT	9,99	9.990,00
186	74354	358087	fralda descartável, tipo formato: anatômico, peso usuário: até 5 kg, características adicionais: com elástico nas pernas, material manta absorção: tecido hipoalergênico, cobertura ext. impermeável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário: infantil. unidade: unidade. obs: fralda descartável básica, infantil, hipoalergênica, com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. tamanho: "p".	30.000,00	UN	0,52	15.600,00
187	74355	380597	fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: extra grande, peso usuário: acima de 120 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, uso: algodão não desfaça quando molhado. obs: fralda descartável básica, geriátrica, hipoalergênica, com elásticos ajustáveis na perna, com gel absorvente, com barreiras anti-vazamento, com fitas adesivas para ajuste ao corpo. tamanho: "extra g".	19.200,00	UN	1,53	29.376,00